



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmev@navinet.com.br
(35) 3865-1142

LEI N.º MUNICIPAL N.º 644 / 2004

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Cana Verde - MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Fernando Expedito Freire, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), na dotação abaixo relacionada:

Dotação Orçamentaria	Discriminação	Valor R\$
2026206060071205344905202	Aquisição Eq. Mat. Permanente (Tanques de Resfriamento)	R\$ 52.000,00
Total	-	R\$ 52.000,00

Art. 2º - Para suprir as despesas desta Lei anular-se-á parcialmente ou integralmente dotações do orçamento de 2004, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1, Inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde,
Em 02 de Julho de 2004

Fernando Expedito Freire
Prefeito Municipal